

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 33/2005

Quartel em Florianópolis, 29 de agosto de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/08/05	Terça-feira	Maj Silveira
24/08/05	Quarta-feira	Ten Cel Adilson
25/08/05	Quinta-feira	Ten Cel Knihs
26/08/05	Sexta-feira	Maj Luís Haroldo
27/08/05	Sábado	Ten Cel Oliveira
28/08/05	Domingo	Maj Salésio
29/08/05	Segunda-feira	Ten Cel Maus

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/08/05	Terça-feira	Cap Dutra
24/08/05	Quarta-feira	Cap Murilo
25/08/05	Quinta-feira	Cap Reinaldo
26/08/05	Sexta-feira	Cap João Batista
27/08/05	Sábado	Cap Murilo
28/08/05	Domingo	Cap Dutra
29/08/05	Segunda-feira	Cap Luís Henrique

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/08/05	Terça-feira	1º Ten Márley
24/08/05	Quarta-feira	1º Ten Helton
25/08/05	Quinta-feira	1º Ten Marco Aurélio
26/08/05	Sexta-feira	1º Ten Charles
27/08/05	Sábado	1º Ten Sandro Martins
28/08/05	Domingo	1º Ten Heisler
29/08/05	Segunda-feira	1º Ten Mombelli

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 23/08/2005 – Terça-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Reforço.....2º Sgt Estevam
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd José Carlos (12H)

Para o dia 24/08/2005 – Quarta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Suranço
Sentinela.....Cb Menezes
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos
Sentinela.....Sd Eduardo (12H)

Para o dia 25/08/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Machado
Reforço.....1º Sgt Macedo
Sentinela.....Cb Menezes(12H)
Sentinela.....Sd Santos
Sentinela.....Sd José Carlos

Para o dia 26/08/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Cb Menezes
Sentinela.....Sd Clodoaldo
Sentinela.....Sd Meyer

Para o dia 27/08/2005 – Sábado:

Adjunto.....3º Sgt Suranço
Reforço.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 28/08/2005 – Domingo:

Adjunto.....3º Sgt Machado
Sentinela.....Sd Santos
Sentinela.....Sd José Carlos

Para o dia 29/08/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Reforço.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Eduardo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS – desconto

Concedo ao Sub Cmt Geral do CBMSC, Cel BM Mat 909663-9 Edson CLÁUDIO dos Santos, três dias de dispensa do expediente para desconto em férias, sendo os dias 24, 25 e 26 de agosto do corrente ano.

AUTORIZAÇÃO

Concedo ao Maj BM Mat 912022-0 Valdir FLORENÇA, Sub Dir DAT/Cmdo Geral do CBMSC, permissão para viajar à cidade de São Paul – SP, no intuito de participar do Congresso Brasileiro de Engenharia de Incêndio, nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano. As despesas de estadia e despesas de viagem correrão por conta do solicitante.

Concedo ao Cap BM Mat 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra para ministrar palestra no VII Seminário Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho em Espaços Confinados – no dia 24 e 25 de agosto de 2005, no auditório do Centro de Eventos – Faculdades das Américas na Rua Augusta, 973 – São Paulo.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro Sem Ônus para o Estado, conforme a Nota nº 621/DiRH/DA/CBMSC/2005 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mat 922575-7 João Henrique Sabino do 1º/1º/2º/3º BBM - Ituporanga para a 1º/2º/3º BBM - Rio do Sul, sendo a contar de 29 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mat 920349-4 Ailton Albuquerque do 1º/2º/3º BBM - Rio do Sul para o 1º/1º/2º/3º BBM - Ituporanga, sendo a contar de 29 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

AUTORIZAÇÃO

Concedo ao 2º Sgt BM Mat 921532-8 SIDNEY Ferreira, Auxiliar da Diretoria Operacional, permissão para assistir às aulas do Curso Semi-Extensivo no Colégio Lavosier, das 0725H às 1150H – no Estreito - e das 1845H às 2230H no Centro.

DISPENSA MÉDICA

No HPM do 2º Sgt BM Mat 915910-0 WILSON David Rosalino, do PCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de trinta dias para o seu tratamento, a contar de 9 de agosto de 2005.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÕES

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 611/DiRH/DA/CBMSC/2005 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 927166-0 Márcio Lopes Germano do 3º/4ª/3º BBM - São João Batista para o 1º/1º/3ª/2º BBM - Otacílio Costa, sendo a contar de 26 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 913029-2 José Vitorino Mendes do 1º/1º/3ª/2º BBM - Otacílio Costa para o 3º/4ª/3º BBM - São João Batista, sendo a contar de 26 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

FÉRIAS – desconto

Concedo ao Sd BM Mat 923207-9 EVANDRO Dilmar Botelho do PCS/Comdo Geral do CBMSC, três dias de dispensa do expediente para desconto em férias, sendo os dias 31/08/2005, 1º e 2/09/2005.

SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

De acordo com a Portaria nº 029 de 11 de fevereiro de 2005, no seu artigo 3º, item II, letra “c”, susto as férias do Cb BM Mat 915537-6 Luiz Carlos GODINHO, a contar de 15 de julho de 2005, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

DISPENSA MÉDICA

No HPM do Cb BM Mat 910229-9 Antônio Francisco MENEZES, do PCS/Comdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de cinco dias para o seu tratamento, a contar de 17 de agosto de 2005.

No HPM da Sd BM Mat 925178-2 CRISTIANE Rose dos Santos Rossi, do PCS/Comdo Geral do CBMSC, obtendo o seguinte parecer: Licença para Tratamento de Pessoa da Família (filho) por sete dias, a partir do dia 20 de agosto de 2005.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Lages, do Soldado BM Mat 921570-0 Anilton Subtil de Oliveira, do 1º/1º/3ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. **DEFIRO** o pedido formulado pelo Soldado BM Mat 921570-0 Anilton Subtil de Oliveira, do 1º/1º/3ª/2º BBM (Otacílio Costa - SC), devendo-se proceder a averbação de **522 (Quinhentos e vinte e dois)** dias correspondentes a **01 (um)** ano (s), **05 (cinco)** mês (es) e **07 (sete)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Lages – SC.
2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “2” aposentadoria e Ats**, quando do registro da averbação, nos termos do que

preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83, e, § 1º do art. 2º e art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DIRH-1**.

No processo de averbação de Licença especial, do Sub Ten BM Mat 910639-1 Gilberto Golin, do 2º/4ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, do Sub Ten BM Mat 910639-1 Gilberto Golin, devendo-se proceder à averbação de **120 (cento e vinte) dias**, correspondente **00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias**, referente **02 (um) meses do 1º quinquênio**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados de no § 3º, do Art.69, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer nº 003/PGE/94.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DIRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 914811-6 Armindo Ariel Nunes Fortunato, do 2º/5ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido do Sd BM Mat. 914811-6 Armindo Ariel Nunes Fortunato, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, devendo-se proceder a averbação de **2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias**, correspondentes a **05 (cinco) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s)**, serviço prestado ao Exército Brasileiro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e **item I do Art. 143 da Lei nº 6.218** de 10 de fevereiro de 1983.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DIRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 908740-0 Mário Gonzaga Viana, da 4ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido do Sd BM Mat. 908740-0 Mário Gonzaga Viana, de acordo com as informações prestadas pela **DIRH-1**, devendo-se proceder a averbação de **722 (setecentos e vinte e dois) dias**, correspondentes a **01 (um) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia (s)**, de serviço prestado ao Exército Brasileiro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e **item I do Art. 143 da Lei nº 6.218** de 10 de fevereiro de 1983.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 920771-6 **Maurício Gercino Steinbach**, do 1º/2º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **DEFIRO** o pedido formulado pelo Sd BM Mat 920771-6 **Maurício Gercino Steinbach**, do 1º/2º/1ª/1ºBBM (Palhoça), devendo se proceder a averbação de **367 (trezentos e sessenta e sete)** dias correspondentes à **01 (um)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **02 (dois)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**MARINHA DO BRASIL**).

2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência "2" aposentadoria e Ats**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83, e, § 1º do art. 2º e art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2005.

RONALDO LESSA
Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Junior, do 1º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do Sd BM Mat 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Junior, suprimindo **05 (cinco)** dias, concomitante com a inclusão no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de **1.970 (um mil, novecentos e setenta)** dias, correspondente **05 (cinco)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **25 (vinte e cinco)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 922675-3 Uberlan Luiz Chinato, do 3º/3º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Soldado BM Mat 922675-3 Uberlan Luiz Chinato, foram suprimindo **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias concomitante com o Exército Brasileiro, no período de 01/03/1993 à 28/02/1994, devendo-se proceder à averbação de **1.423 (um mil, quatrocentos e vinte e três)** dias, correspondente **03 (três)** ano (s), **10 (dez)** mês (es) e **28 (vinte e oito)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 914908-2 Edelson Aci dos Passos, do 2º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mat. 914908-2 Edelson Aci dos Passos, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder a averbação de **358 (trezentos e cinquenta e oito)** dias, correspondente a **00 (zero)** ano (s), **11 (onze)** mês (es) e **28 (vinte e oito)** dia (s), serviço prestado ao Exército Brasileiro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 915873-1-02 Paulo Sérgio Meirinho, do 3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo o Soldado BM Mat 915873-1-02 Paulo Sérgio Meirinho, do 3ºBBM (Blumenau - SC), devendo-se proceder a averbação de **358 (trezentos e cinquenta e oito)** dia (s), correspondente a **00(zero)** ano (s), **11 (onze)** mês (es) e **28 (vinte e oito)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Ministério do Exército – 23º Batalhão de Infantaria);

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquite-se o processo na DiRH-1 .

Florianópolis, 15 de agosto de 2005

RONALDO LESSA
Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC

PORTARIA Nº 165/CBMSC/2005, de 26 de julho de 2005.

CRIAR e ATIVAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 55 da lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o inciso XVIII, do artigo 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com a redação que lhe foi conferida pelo art 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, combinado com o Art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, a 5ª **Companhia de Bombeiro Militar**, com sede no Município de **São Miguel D'Oeste - SC (5ºCBM/2ºBBM)**. Passam a integrar a referida Companhia BM as Organizações BM sediadas nos Municípios de **São Miguel D'Oeste (2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM)** acrescidos do **PCS/5ª/2ºBBM e 1ºPBM/5ªCBM/2ºBBM; Dionísio Cerqueira (3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM), Itapiranga (2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM) Maravilha (1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM) e São José do Cedro (1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM)**. Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 166/CBMSC/2005, de 26 de julho de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São Miguel D'Oeste - SC, **ALDO JOSÉ FRANZ, Capitão BM matrícula 918028-1**, a contar desta data.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 196/CBMSC/2005, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE, LICENCIAR Ex-Officio e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o artigo 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ PAULO FERNANDES**, matrícula 922637-0, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por ter sido aprovado e classificado em concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 001/CESIEP/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.620, de 18 de abril de 2005, a partir de 31 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 197/CBMSC/2005, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE, LICENCIAR Ex-Officio e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o artigo 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIO JEAN RICARDO**, matrícula 924008-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por ter sido aprovado e classificado em concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 001/CESIEP/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.620, de 18 de abril de 2005, a partir de 31 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 198/CBMSC/2005, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE, LICENCIAR Ex-Officio e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o artigo 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **CREMILSON NICÉLIO VELOSO**, matrícula 925286-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por ter sido aprovado e classificado em concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 001/CESIEP/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.620, de 18 de abril de 2005, a partir de 31 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 199/CBMSC, de 01 de agosto de 2005.

Fica **RETIFICADA** em seus amparos legais anteriores, a Portaria nº 181/CBMSC/2005, de 14 de junho de 2005, passando a vigorar a seguinte redação: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LIBERATO JORGE BRAZ**, 3º Sargento do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula 909606-0, a contar de 11 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 201/CBMSC, de 01 de agosto de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LEVINO LEANDRO**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 901299-0, a contar de 18 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 203/CBMSC/2005, de 03 de agosto de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ELEVIR JORGE PEREIRA DE LIMA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900854-3**, a contar de 14 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(Obs: Publicado no DOE nº 17.701 de 15 de agosto de 2005)

PORTARIA Nº 171/CBMSC/2005, de 07 de junho de 2005.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), e § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro 1998, da Emenda Constitucional nº 033/2003 e da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004 à contar de **02 de julho de 2005**, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM mat 924297-0 FERNANDO ISRAEL KNAPICK

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 179/CBMSC/2005, de 30 de junho de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LAERTI ANTÔNIO LAMIM**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **909727-9**, a contar de 30 de junho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 180/CBMSC/2005, de 12 de julho de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908237-9**, a contar de 08 de julho de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(Obs: Publicado no DOE nº 17.688 de 27 de julho de 2005)

PORTARIA Nº 200/CBMSC/2005, de 01 de agosto de 2005.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria nº 1106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003 combinado com o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina e considerando que:

- o Projeto da Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar (LOB BM), foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo em 2003, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
- até a presente data, o Projeto da LOB BM encontra-se tramitando no Poder Executivo e ainda não foi encaminhado à Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;
- a Corporação necessita de um órgão de gerenciamento do Corpo de Cadetes, outro órgão para a Formação e Aperfeiçoamento de Praças e outro para a especialização de oficiais superiores e intermediários.
- a Corporação necessita de uma Companhia de Comando e Serviço junto ao Comando Geral do CBMSC para gerenciar as praças, que exercem as suas atividades nos órgãos abrangidos na estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2005, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, a Academia de Bombeiro Militar subordinada ao Centro de Ensino Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar (ABM/CEBM), para gerenciar o Corpo de Alunos Cadetes BM.

Art. 2º - Criar, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2004, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, a Companhia de Formação e Aperfeiçoamento de Praças subordinada ao Centro de Ensino Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar (CFAP/CEBM), para gerenciar a formação e o aperfeiçoamento do Corpo de Alunos de Praças BM.

Art. 3º - Criar, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, o Centro de Estudos Superior subordinado ao Centro de Ensino Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar (CES/CEBM), para gerenciar os estudos superiores da Corporação, compreendendo o CAO, CSBM e CEBO.

Art. 4º - Criar, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2004, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, a Companhia de Comando e Serviços subordinada ao Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar (CCS/CGCBMSC), para gerenciar as praças que exercem as suas atividades nos órgãos abrangidos na estrutura administrativa, operacional e financeira do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com as ressalvas previstas.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

PORTARIA Nº 211/CBMSC/2005, de 15 de agosto de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ANTONIO DE FREITAS**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **905498-7**, a contar de 01 de agosto de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(Obs: Publicado no DOE nº 17.707 de 23 de agosto de 2005)

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC e o submeto à elevada apreciação de V. Exª., opinando, smj, seja efetuado o lançamento dos valores aparados na Informação 45/CVC/DiRH/DA/CBMSC/2005, em folha de pagamento, ao Bombeiro Militar requerente.

Florianópolis, em 04 de agosto de 2005.

RONALDO LESSA
MAJ CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento firmado pelo Cabo BM Mat 917845-7 Sérgio José Bagattoli, acerca do pagamento de diárias de viagem pelo deslocamento à cidade de Florianópolis para realizar atividades referentes ao Curso de Salvamento em Altura – autorizada pela EM 013/2005 do CBMSC, dou o seguinte parecer:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC. Determino que seja efetuado o lançamento do valor de 500,00 (quinhentos reais) amparados na Informação

45/CVC/DiRH/DA/CBMSC/2005 em folha de pagamento.

2. À DiRH para as devidas providências.
3. Publique-se.
4. Comunique-se; e
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 04 de agosto de 2005.

ADILSON DE ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ASSINA:

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmdo Geral do CBMSC